



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016
de 10 de junho de 2016
Do Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã CRUZALIENSE à ilustríssima Senhora Elizabete Rodrigues de Castilho e dá outras providências”.

VALTER BERNARDINO DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Cruzaliense” à ilustre Senhora Elizabete Rodrigues de Castilho, Diretora da Escola Estadual Joaquim Gonçalves de Oliveira, que no ano de 2003 chegou ao nosso Município para assumir a direção da referida Escola Estadual, trazendo grandes realizações para esta localidade.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada em data oportuna pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália, 10 de junho de 2016.

VALTER BERNARDINO DA FONSECA
Presidente

Publicado e afixado nesta Câmara Municipal, na data supra.

Solange Maria Dias Engers
Assistente Legislativo